



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
SECRETARIA-GERAL

### EDITAL Nº 11/2020/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.248997/2020-91

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 24, inciso VII e 25, inciso II, parágrafo único do Regimento Geral e artigos 51, 52 e 53, parágrafo único do Estatuto, ambos da UFMG,

RESOLVE:

tornar público que, mediante processo de consulta prévia, interna e *online*, ocorrerá a eleição para a função de **Chefe do Departamento de Direito Público, durante todo o dia 29/01/2021**, observando-se o seguinte:

- 1) O pleito será processado remotamente, com a utilização do Sistema de Consultas *Online* da UFMG, cujas informações estão disponíveis em <<https://consultas.ufmg.br/>>;
- 2) Os candidatos necessitam preencher as condições de elegibilidade e deverão se inscrever, por intermédio de correspondência eletrônica dirigida à Secretaria do referido Departamento <[dip@direito.ufmg.br](mailto:dip@direito.ufmg.br)>, acompanhada de declaração de aceitação da investidura, durante os dias **25/01/2021 e 26/01/2021**, facultado o prazo de 02 (dois) dias para recurso após o término das inscrições;
- 3) No dia **27/01/2021**, o Departamento de Direito Público deverá então enviar a relação dos candidatos inscritos à Assessoria de Tecnologia da Informação e Diretoria da Unidade, por meio dos endereços eletrônicos <[suporte@direito.ufmg.br](mailto:suporte@direito.ufmg.br)> e <[diretoria@direito.ufmg.br](mailto:diretoria@direito.ufmg.br)>, respectivamente;
- 4) O Sistema de Consultas – para fins de votação – estará acessível por meio de autenticação e acesso ao Portal *MinhaUFMG*, de cada um dos participantes;
- 5) As orientações de “COMO VOTAR” estão disponíveis em <[https://consultas.ufmg.br/?page\\_id=135](https://consultas.ufmg.br/?page_id=135)>.
- 6) Após leitura de “COMO VOTAR”, no sítio do Sistema de Consultas da UFMG e, persistindo eventuais dúvidas, os participantes (candidatos e eleitores) deverão encaminhá-las para Assessoria de Tecnologia da Informação e Secretaria do referido Departamento, por meio dos endereços eletrônicos <[suporte@direito.ufmg.br](mailto:suporte@direito.ufmg.br)> e <[dip@direito.ufmg.br](mailto:dip@direito.ufmg.br)>, respectivamente.
- 7) A apuração dos votos, a homologação e divulgação do resultado dar-se-ão imediatamente após o encerramento da eleição, por meio dos Guardiões do Sistema de Consultas UFMG da Faculdade de Direito, facultado o prazo de 05 (cinco) dias para recurso, contados da homologação;
- 8) O mandato do Coordenador eleito será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, contado a partir da data da publicação da Portaria de designação de Função Gratificada no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito  
UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496765** e o código CRC **6939D7A0**.